



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS  
CONTRATOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA – DGA/SINFRA/UFPE  
Período: 01 a 30 de abril de 2020.**

**Contratada: LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 08.139.859/0001-98 –**

**Contrato Emergencial: 53/2019 – Vigência de 02/12/2019 à 30/05/2020 - Processo: 23076.019005/2019-46**

**Serviço:** Limpeza e Conservação predial, inclusa mão de obra, materiais de consumos, materiais de média e longa duração, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços.

=====  
**Contratada: R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 01.781.573/0001-62 –**

**Contrato Emergencial: 02/2020 – Vigência de 31/01/2020 à 28/07/2020 - Processo: 23076.029244/2019-12**

**Serviço:** Continuados de limpeza e conservação das áreas externas abertas, inclusa mão de obra, materiais de consumos, materiais de média e longa duração, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços.

**Área Demandante:** UFPE – Campus Recife (exceto o Hospital das Clínicas), distribuídos como mostra a tabela abaixo:

**Gestor:** Luiz Carlos dos Prazeres Serpa Alfino – Siape nº 1134317 – GGFC/DGA/SINFRA -

**Unidade de Medida Contratada: M<sup>2</sup> (metro quadrado)**

**RESUMO DAS ATIVIDADES**

**LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.139.859/0001-98**

**PROCESSO DE PAGAMENTO 23076.015095/2020-96 –NF 00014215**

**Período de 01 a 03/04/2020**

1. Realizaram-se as atividades de rotina do contrato, conforme planejamento da Contratada, adequando-se à redução de atividades da Contratante, em face da pandemia do Covid-19, com a devida adequação e redução de pessoal e jornada de trabalho para a construção de banco de horas, cumprindo as orientações preventivas do Ministério da Saúde e de orientações institucionais da contratante, mediante os **Ofícios nºs. 013/2020-DGA/SINFRA/UFPE; 015/2020-DGA/SINFRA/UF; 017/2020-DGA/SINFRA/UF, e Ofício Eletrônico SIPAC Nº 026/2020-GGFC/DGA/SINFRA;**
2. Foi informada a gestão do contrato que alguns serviços previstos no planejamento não foram concluídos por se encontrarem com os prédios fechados, a saber: Fonoaudiologia clínica e Departamento; Biblioteca Central e Niati CCB, e no colégio de aplicação, que se encontra em reforma na área do térreo;
3. Registra-se que na referida semana foram realizadas 03 (três) forças-tarefas:
4. 1ª EQUIPE - formada para o transporte de bens inservíveis do bloco-a do CCS – Departamento de Enfermagem para a Sudene;



5. 2ª EQUIPE - formada para a retirada da água no Centro de Informática, ocasionado pelo incêndio ocorrido em 02/04/2020;
6. 3ª EQUIPE - formada para divulgação de informações e orientações, com a colocação de cartazes e folhetos nos balcões e entradas dos prédios da UFPE, sobre a pandemia do covid-19 – coronavírus.

#### **Período de 06 a 09/04/2020**

1. Deu-se continuidade as atividades de rotina do contrato, conforme planejamento da Contratada, com a adequação da redução de pessoal e jornada de trabalho para a construção de banco de horas, cumprindo as orientações institucionais da contratante;
2. Foi informada a gestão do contrato que alguns serviços previstos no planejamento ainda não foram concluídos por permanecerem com os prédios fechados: Fonoaudiologia clínica e Departamentos, Biblioteca Central, Niati CCB, Arquivo, NAI, NEFD, Casa de Gás, Neg Labise, LBN e colégio de aplicação.

#### **Período de 13 a 17/04/2020**

1. Continuam mantidos os serviços de rotina do contrato, nos prédios que se encontram abertos;
2. Foi informado à gestão do contrato que nos prédio de Fonoaudiologia Clínica e Departamento, Biblioteca Central, Niati CCB, Arquivo, NAI, Niati CTG, Museu e Colégio de Aplicação (em reforma) permaneceram fechados nesse período.

#### **Período de 20 a 24/04/2020**

1. Continuaram mantidas as atividades de rotina do contrato, conforme planejamento da Contratada, com a adequação da redução de pessoal e jornada de trabalho para a construção de banco de horas devido à pandemia do COVID-19, cumprindo as orientações institucionais da contratante (**Ofícios citados**);
2. Foi informada a gestão do contrato que alguns serviços previstos no planejamento ainda não foram concluídos por permanecerem com os prédios fechados: Fonoaudiologia clínica e Departamentos, Biblioteca Central, Niati CCB, Niati CTG, Arquivo, NAI e Museu, bem como o COLÉGIO DE APLICAÇÃO, que se encontra em reforma na área do térreo;
3. Foram formadas equipes para desinfecção do SSI – REITORIA, SSI – DINE e das salas do prédio de TERAPIA OCUPACIONAL.

#### **Período de 27 a 30/04/2020**

1. Deu-se continuidade às atividades de rotina do contrato, conforme planejamento da Contratada, com a adequação da redução de pessoal e jornada de trabalho para a construção de banco de horas, cumprindo as orientações institucionais da contratante (**Ofícios citados**);
2. Foi informada a gestão do contrato que não foi possível à conclusão de alguns serviços previstos no planejamento por permanecerem com os prédios fechados: Fonoaudiologia clínica e



Departamentos, Biblioteca Central, Niati CCB, Niati CTG, Arquivo, NAI e Museu, bem como o COLÉGIO DE APLICAÇÃO, que se encontra em reforma na área do térreo.

Ver registros fotográficos referentes aos serviços prestados em **Anexo 1**.

#### RESUMO DAS ATIVIDADES

R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.781.573/0001-62.

PROCESSO DE PAGAMENTO - 23076.024119/2020-15 – NF 00024971

##### Período de 01 a 03/04/2020

1. Realizaram-se as atividades de rotina do contrato, conforme planejamento da Contratada, adequando-se à redução de atividades da Contratante, em face da pandemia do Covid-19, com a devida adequação e redução de pessoal e jornada de trabalho para a construção de banco de horas, cumprindo as orientações preventivas do Ministério da Saúde e de orientações institucionais da contratante, mediante os **Ofícios n.ºs. 016/2020-DGA/SINFRA/UFPE; 018/2020-DGA/SINFRA/UF; 026/2020-DGA/SINFRA/UF; 030/2020-DGA/SINFRA/UF e Ofício Eletrônico SIPAC N.º 027/2020-GGFC/DGA/SINFRA;**
2. Foi informada a Gestão do contrato que algumas ações não foram executadas devido ao trator apresentar problemas mecânicos. Após ter sido resolvido no final do expediente da sexta-feira, 03/04/2020, deu-se prosseguimento as atividades, atrasando o cronograma previsto, não sendo possível cumprir os prazos pré-estabelecidos.
3. A ausência do caminhão está fomentando o acúmulo de resíduos no Campus, proveniente das capinações. O uso do carrinho plataforma é insuficiente para a demanda dos serviços apresentados.
4. Devido às chuvas, não houve a realização de pinturas nos pavimentos;
5. As atividades de rotina estão sendo mantidas de acordo com o planejamento.

##### Período de 06 a 09/04/2020

1. Segue o planejamento das atividades de rotina, com capinação, lecação, varrição e recolhimento;
2. Foi informado a Gestão que o planejamento de atividades da Área II não foi concluído devido ao local estar fechado às 12h (meio-dia);
3. Com a paralisação do trator, não houve recolhimento dos resíduos;
4. A falta de caminhão e de retroscavadeira têm dificultado o recolhimento dos resíduos no campus, contribuindo para o seu acúmulo.

##### Período de 13 a 17/04/2020

1. Continuidade ao planejamento das atividades de rotina do contrato;
2. Foi informada a Gestão do Contrato que algumas áreas não foram concluídas devido à alta demanda de atividades fora do planejamento, bem como por atividades que demandaram mais tempo do que o previsto, a exemplo, o recolhimento de bombonas vazias do Departamento de Farmácia para o DEN. E do DEN (bombonas de 50 litros) com água destilada para o Departamento de Farmácia. Assim como a ida para buscar bombonas vazias e erradas em Farmácia, tendo que voltar para efetuar a troca, tomando muito tempo do colaborador e atrapalhando a demanda dos serviços;
3. Na terça-feira, dia 14/04/2020, o trator parou suas atividades às 11h devido por falta de combustível, e a pessoa responsável pelo abastecimento não estava na UFPE;
4. A falta de caminhão e de retroscavadeira têm dificultado o recolhimento dos resíduos no campus,



5. contribuindo para o seu acúmulo;
6. Algumas áreas não foram concluídas devido ao atendimento de solicitações emergenciais, para a realização de serviços de capinação, lecação e recolhimento de resíduos na ADUFEPE e no Neg-Labise, os quais não estavam dentro do planejamento da programação, levando 02 (dois) dias para serem executados (Seguem registros fotográficos);
7. Houve desencontros no planejamento de atividades para que 02 (dois) colaboradores ficassem disponíveis, as terças e quintas, a partir das 10h, para recolhimento de bombonas com água destilada no DEN, para serem levadas ao Departamento de Farmácia. (Serviços transferidos pela Gestão do Contrato para colaboradores da Liserve).

#### **Período de 20 a 24/04/2020**

1. Deu-se continuidade ao planejamento das atividades de rotina do contrato (**ver fotos em anexo 2**);
2. Foi informada a Gestão do Contrato que algumas áreas não foram concluídas devido às fortes chuvas que sobrevieram nos últimos dias;
3. A casa feminina não foi atendida, pois as alunas não permitiram a entrada dos colaboradores;
4. O serviço de pintura foi iniciado na área da prefeitura, porém está parado, devido ao uso de tinta a base água;
5. Foram encontrados lata de tinta, caixote de madeira entre outros resíduos em alguns pontos do Campus;
6. Foi observado um número maior que o habitual de cavalos, o que resulta numa grande quantidade de fezes nas pistas, calçadas e pista de cooper;
7. Algumas árvores e um poste caíram, mas as respectivas empresas responsáveis tomaram as devidas providências;
8. Ocorreu pela segunda vez o furto de dois pneus de carrinhos de plataforma. Na primeira vez, foi realizada uma ocorrência junto à segurança da universidade, porém o fato ocorreu no fim do expediente. As duas situações ocorreram na área do encarregado Carlos Alberto da Silva. Em contato mantido com o senhor Alexandre, a empresa foi informada de que a ocorrência será formalizada, para que possam adquirir novos pneus. A empresa solicitou a gestão do contrato uma sala para que possam guardar alguns equipamentos grandes.
9. Foi apresentada à gestão do contrato a seguinte programação para a próxima semana (em todas as áreas das programações são feitos serviços de linha d'água, lecação, varrição, recolhimento, áreas fixas):

<b>ENCARREGADO</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
CARLOS ALBERTO	DEN (CONT.), PINTURA DA ÁREA DA SINFRA (CONT.), INTM, CASA DE GÁS, AVENIDA DA PREFEITURA, EM DIREÇÃO AO CTG, PINTURA DE MEIO-FIO.
JANILSON GOMES	SUDENE (CONT.), NAE (CONT.), AVENIDA DOS REITORES, TEATRO (CECON), Podação + PINTURA.
LUZIA VIEIRA	HOTELARIA (CONT.), PRÉDIO DE ALIMENTAÇÃO (CONT.) ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, Podação + PINTURA

Ver registros fotográficos referentes aos serviços prestados em **Anexo 2**.



**Período de 27 a 30/04/2020**

1. Continuidade ao planejamento das atividades de rotina do contrato (**ver fotos em anexo 3**);
2. Devido ainda às fortes chuvas da última semana, a conclusão do serviço em algumas áreas ficou comprometida;
3. A ocorrência do furto dos pneus ainda não foi gerada. Por isso os colaboradores resolveram alocar os pertences e materiais de trabalho dentro do alojamento.
4. Foi apresentada a seguinte programação para a próxima semana (em todas as áreas das programações são feitos serviços de linha d'água, lecação, varrição, recolhimento, áreas fixas).

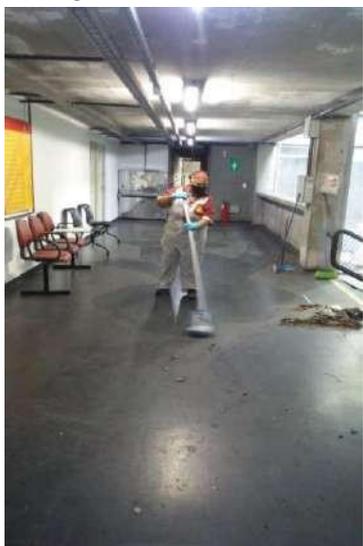
ENCARREGADO	PROGRAMAÇÃO
CARLOS ALBERTO	INTM (CONT.) CASA DE GÁS (CONT.) AVENIDA DA PREFEITURA, EM DIREÇÃO AO CTG ALMOXARIFADO CENTRAL PREFEITURA PINTURA DE MEIO-FIO
JANILSON GOMES	AVENIDA DOS REITORES (CONT.) CCB (INTERNO E EXTERNO) NUTRIÇÃO (INTERNO E EXTERNO) TEATRO PINTURA
LUZIA VIEIRA	PRÉDIO DE ALIMENTAÇÃO (CONT.) CECINE FARMÁCIA (INTERNO) PODAÇÃO + PINTURA

Ver registros fotográficos referentes aos serviços prestados em **Anexo 3**.



**ANEXO 1**  
**LISERVE – SERVIÇOS PRESTADOS – 27/04 À 30/04/2020**

**LOCAL: CAC**  
**ANTES**



**DEPOIS**



**LOCAL: CTG**  
**ANTES**



**DEPOIS**



**LOCAL: CAC**  
**ANTES**



**DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



## ANEXO 2

R.P.L. – SERVIÇOS PRESTADOS – 20/04 À 24/04/2020

### ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO

LOCAL: NAI | SITUAÇÃO: ANTES



### ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO

LOCAL: NAI | SITUAÇÃO: DEPOIS





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI (DINE)**



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: NEFD – ENTORNO DA PISTA DE ATLETISMO | SITUAÇÃO: ANTES**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: NEFD – ENTORNO DA PISTA DE ATLETISMO | SITUAÇÃO: ANTES**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: NEFD – ENTORNO DA PISTA DE ATLETISMO | SITUAÇÃO: ANTES**



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: NEFD – ENTORNO DA PISTA DE ATLETISMO | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: NEFD – ENTORNO DA PISTA DE ATLETISMO | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: NEFD – ENTORNO DA PISTA DE ATLETISMO | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: NEFD**

**ANTES**



**DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**  
LOCAL: NEFD | SITUAÇÃO: DEPOIS



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**  
LOCAL: SINFRA - PINTURA | SITUAÇÃO: ANTES





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**  
**LOCAL: SINFRA - PINTURA | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**  
**LOCAL: DEN | SITUAÇÃO: ANTES**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**  
LOCAL: DEN | SITUAÇÃO: ANTES





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

Sinfra

Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

LOCAL: DEN | SITUAÇÃO: ANTES



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

LOCAL: DEN | SITUAÇÃO: DEPOIS





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

Sinfra

Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

LOCAL: DEN

SITUAÇÃO: DEPOIS





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: REITORIA | SITUAÇÃO: ANTES**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: REITORIA | SITUAÇÃO: ANTES**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: REITORIA | SITUAÇÃO: ANTES**



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: REITORIA | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: REITORIA | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: REITORIA | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: SUDENE | SITUAÇÃO: ANTES**



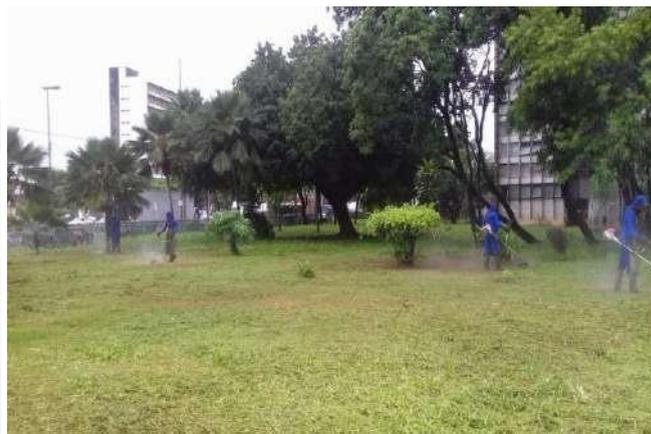


UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**

**LOCAL: SUDENE | SITUAÇÃO: ANTES**



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**

**LOCAL: SUDENE | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: SUDENE | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: NAE | SITUAÇÃO: ANTES**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**

LOCAL: NAE | SITUAÇÃO: ANTES



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**

LOCAL: NAE | SITUAÇÃO: DEPOIS

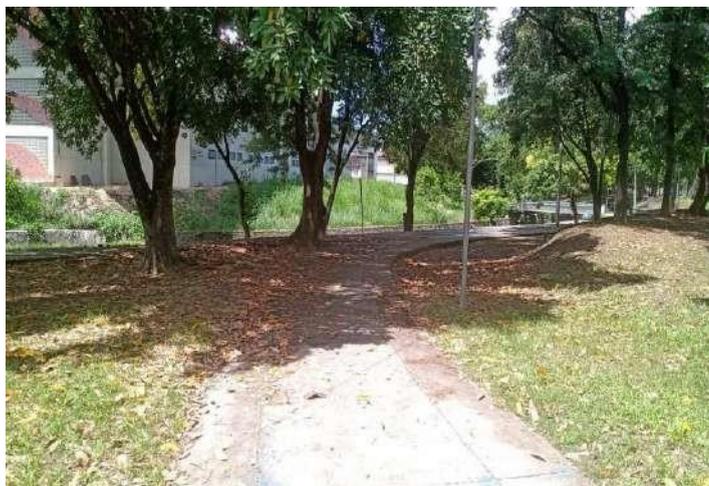




UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA LOCAL:  
PISTA DE COORPER | SITUAÇÃO: ANTES**

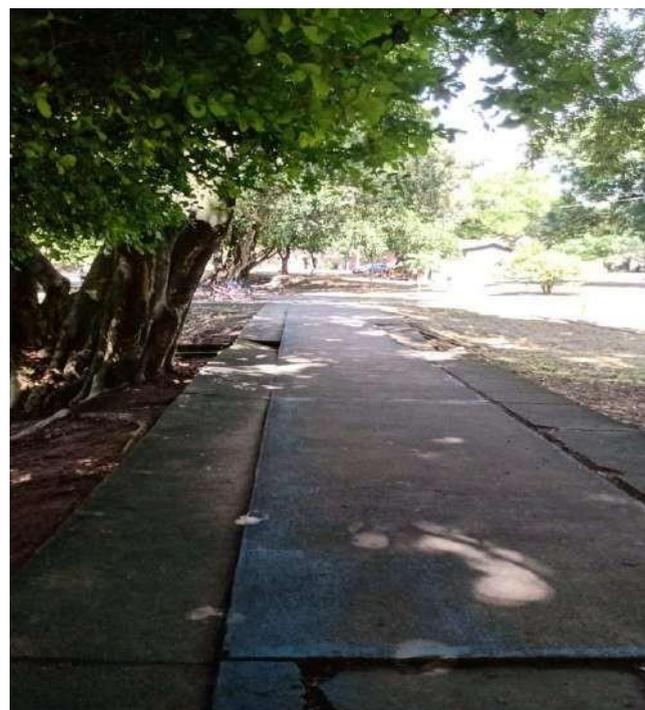




UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: PISTA DE COOPER | SITUAÇÃO: DEPOIS**



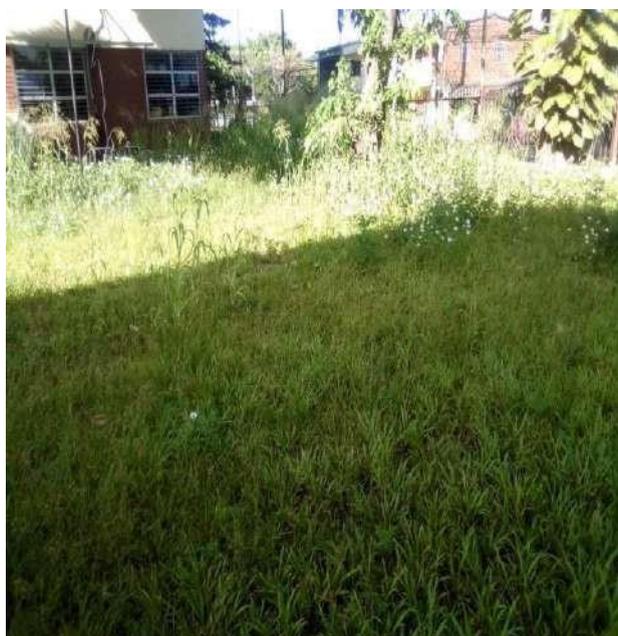


UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

Sinfra

Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: COLÉGIO DE APLICAÇÃO | SITUAÇÃO: ANTES**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: COLÉGIO DE APLICAÇÃO | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

Sinfra

Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA**

**LOCAL: COLÉGIO DE APLICAÇÃO | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA**

**LOCAL: CE | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: CE | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: ANTIBIÓTICO | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: ANTIBIÓTICO | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DO ENCARREGADO LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: NUPITE | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



### ANEXO 3

R.P.L. – SERVIÇOS PRESTADOS – 27/04 À 30/04/2020

ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO

LOCAL: INTM | SITUAÇÃO: ANTES





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO  
LOCAL: INTM | SITUAÇÃO: DEPOIS





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

LOCAL: DEN | SITUAÇÃO: DEPOIS





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: DEN | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**

**LOCAL: SINFRA | CONCLUSÃO DA PINTURA**

**ANTES**



**DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO CARLOS ALBERTO**  
**LOCAL: SINFRA | CONCLUSÃO DA PINTURA**

**ANTES**



**DEPOIS**



**ANTES**



**DEPOIS**



**ANTES**



**DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: TEATRO (CECON) | SITUAÇÃO: ANTES**



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: TEATRO (CECON) | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES  
LOCAL: TEATRO (CECON) | SITUAÇÃO: ANTES**



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES  
LOCAL: TEATRO (CECON) | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**

**LOCAL: AV. DOS REITORES | SITUAÇÃO: CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**

**LOCAL: AV. DOS REITORES | SITUAÇÃO: CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



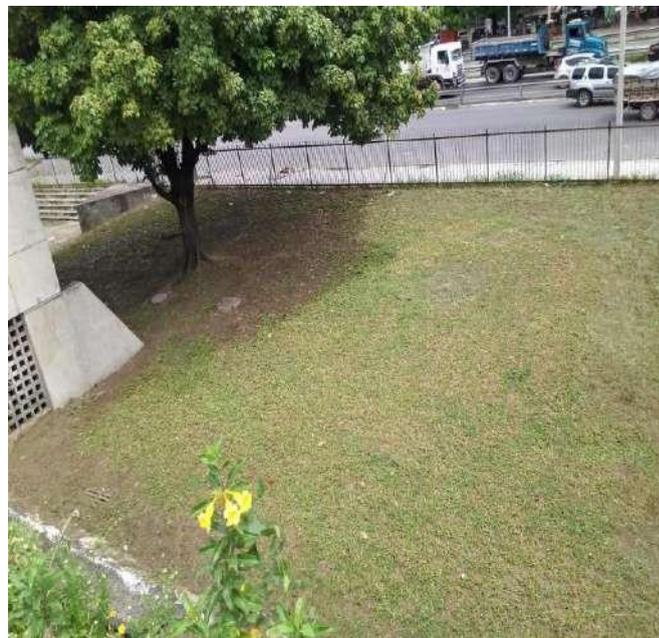
**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**

**LOCAL: AV. DOS REITORES | SITUAÇÃO: CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO**



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**

**LOCAL: SUDENE | SITUAÇÃO: CONCLUSÃO**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**Sinfra**  
Superintendência  
de Infraestrutura

**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: SUDENE | SITUAÇÃO: CONCLUSÃO**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DO ENCARREGADO JANILSON GOMES**  
**LOCAL: SUDENE | SITUAÇÃO: CONCLUSÃO**



**ÁREA DA ENCARREGADA LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: HOTELARIA | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DA ENCARREGADA LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: HOTELARIA | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DA ENCARREGADA LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: ODONTOLOGIA – ESTACIONAMENTO | SITUAÇÃO: ANTES**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DA ENCARREGADA LUZIA VIEIRA**

**LOCAL: ODONTOLOGIA – ESTACIONAMENTO | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DA ENCARREGADA LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: PONTE SVO | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DA ENCARREGADA LUZIA VIEIRA**  
**LOCAL: FONOAUDIOLOGIA - ESTACIONAMENTO | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**ÁREA DA ENCARREGADA LUZIA VIEIRA**

**LOCAL: FONOAUDIOLOGIA - ESTACIONAMENTO (LINHA DÁGUA) | SITUAÇÃO: DEPOIS**



**ÁREA DA ENCARREGADA LUZIA VIEIRA**

**LOCAL: FONOAUDIOLOGIA (FRENTE) | SITUAÇÃO: DEPOIS**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



### PARECER DA GESTÃO DOS CONTRATOS

Os serviços dos contratos de mão de obra exclusiva foram prestados de modo satisfatório, diante às circunstâncias apresentadas pela pandemia do Covid-19 – Coronavírus, ocasionando mudanças nas rotinas e ajustes para atender à demanda da instituição (UFPE), e às orientações das autoridades de saúde e dos Órgãos de controle interno. Os pagamentos das faturas foram realizadas integralmente, garantindo às empresas contratadas nenhuma redução no valor da fatura, alusivo ao serviços prestados no mês de abril de 2020.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS  
CONTRATOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA – DGA/SINFRA/UFPE  
Período: ABRIL/ 2020.

**Contratada: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 07.575.881/0001-18**

**Contrato: 009/2019**

**Vigência de 12 meses (07/02/2020)**

**- Processo: 23076.027484/2017-11**

**Serviço: Coleta, transporte e tratamento dos Resíduos do Serviço de Saúde.**

**Unidade de medida contratada: Bombona 200L – 25 KG**

=====

====

**Contratada: ENGEMAIA E CIA LTDA**

**CNPJ: 00.449.936/0001-02**

**Contrato: 54/2019**

**Vigência de 12 meses (02/12/2020)**

**- Processo: 23076.023075/2018-18**

**Serviço: Poda, limpeza de palmeiras e coqueiros e erradicação de árvores com altura máxima de 6 metros com e sem interferência em redes de distribuição elétrica.**

**Unidade de medida contratada: Unidade**

=====

====

**Contratada: STIL TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 13.938.438/0001-67**

**Contrato: 63/2018**

**Vigência de 12 meses (13/09/2020)**

**- Processo: 23076.017167/2017-88**

**Serviço: Retroescavadeiras com operador.**

**Unidade de medida contratada: Horas**

=====

====

**Contratada: SANAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**

**CNPJ: 07.147.056/0001-12**

**Contrato: 66/2018**

**Vigência de 12 meses (14/09/2020)**

**- Processo: 23076.047789/2017-31**

**Serviço: Acondicionamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do grupo D.**

**Unidade de medida contratada: Coleta (caçambão e combopac)**

=====

====



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



**Contratada:** EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 10.286.009/0001-64

**Contrato:** 96/2017

**Vigência de 12 meses (12/09/2020)**

**- Processo: 23076.048171/2016-15**

**Serviço:** Controle de pragas de cupins, ratos e insetos rasteiros e voadores.

**Unidade de medida contratada:** Metro quadrado (M<sup>2</sup>)

**Área Demandante:** UFPE – Campus Recife (exceto o Hospital das Clínicas), distribuídos como mostra a tabela abaixo:

**Gestor:** Edgleicy Lima

**– Siape – 2175397**

**GGFC/DGA/SINFRA**

**RESUMO DAS ATIVIDADES  
CONTRATO Nº 09/2019 - SIM**

**Recebimento, providências e envio de Processo de pagamento nº 013038/2020-54 referente a NF 1016327 (período de 01 a 18/03/2020)**

**Solicitação de NF e envio para liquidação referente ao período de 18/03 a 18/04**

**Conferência de relatório enviado por Sr. Antônio confrontando com o relatório enviado pela empresa**

**Recebimento, providências e envio de Processo de pagamento nº 015029/2020-35 referente a NF 1016909 (período de 19/03 a 18/04/2020)**

**RESUMO DAS ATIVIDADES  
CONTRATO Nº 54/2019 - ENGEMAIA**

**Recebimento, providências e envio de Processo de pagamento nº 014795/2020-48 referente a NF 1364 (período de 01 a 18/03/2020)**

**Envio de notificação (ofício 23/2020)**

**Solicitação de NF e envio para liquidação referente ao período de 19/03 a 18/04**

**Resposta ao processo 008642/2020-18 sobre atendimento de solicitação de poda**

**Alinhamento e agendamento de serviço de poda no anexo do CCJ**

**Conferência de relatório enviado por Sr. Antônio**

**Recebimento, providências e envio de Processo de pagamento nº 015084/2020-05 referente a NF 1377 (período de 19/03 a 18/04/2020)**

**RESUMO DAS ATIVIDADES  
CONTRATO Nº 63/2018 - STIL**

**Envio de notificações (ofício 20, 24 e 28/2020)**

**Solicitação de NF e envio para liquidação referente ao período de 20/03 a 22/04**

**Conferência do relatório enviado pela empresa**

**Recebimento, providências e envio de Processo de pagamento nº 015011/2020-36 referente a NF 399 (período de 20/03 a 22/04/2020)**



**RESUMO DAS ATIVIDADES  
CONTRATO Nº 66/2018**

Conferência de manifestos e talões das coletas  
Recebimento, providências e envio de Processo de pagamento nº 000837/2020-69 referente a NF 4537 (período de 20 a 18/03/2020)  
Envio de notificações (ofício 21, 25 e 29/2020)  
Solicitação de NF e envio para liquidação referente ao período de 19/03 a 18/04  
Conferência no portal da transparência de pagamento de faturas  
Respostas e encaminhamento de e-mails

**RESUMO DAS ATIVIDADES  
CONTRATO Nº 96/2017**

Contrato suspenso temporariamente (Envio de notificação - ofício 22/2020)  
Recebimento de requisições no SIPAC e envio para o fiscal verificar se há urgência  
Agendamento de serviço de dedetização contra ratos na SUDENE conforme solicitação do fiscal.

**PARECER DA GESTÃO DOS CONTRATOS**

**As prestadoras de serviço atenderam às demandas de modo satisfatório.**



**PARECER FINAL DA GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS  
GGFC/DGA/SINFRA**

Prezado Diretor,

No período de 01 a 30 de abril de 2020, a Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos/GGFC/DGA, realizou as seguintes atividades:

- Planilha de monitoramento das atividades Planejadas – Contrato de Mão de Obra Exclusiva (053/2019 e 002/2020 – resultado semanal);
- Reuniões por videoconferência – semanal;
- Contatos telefônicos/ whatsapp/ e-mails com a Gerência Operacional e a Supervisão de Limpeza, para acompanhamento dos serviços e orientações necessárias – diariamente;
- Envio de notificação – motivação circunstancial;
- Reunião extraordinária - excepcional.
- Orientações à Gestão dos contratos sem mão de obra exclusiva (relatórios em anexo), sobre procedimentos a serem adotados para a garantia e manutenção da prestação dos serviços, e do controle pela Administração – quando necessário;
- Cronograma de atividades dos serviços (adequação);
- Apresentação de Relatório final à Diretoria de Gestão Ambiental/DGA/SINFRA.

Tendo em vista os fatos alarmantes que vivenciados em nossa sociedade, causados pela PANDEMIA do COVID-19, o NOVO CORONAVÍRUS e, visando a URGENTE adequação na prestação dos serviços, priorizando a segurança de todas as pessoas envolvidas, seguindo as orientações das autoridades de saúde, dos Órgãos de controle interno e da própria UFPE, a Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos/GGFC/DGA/SINFRA, vem por meio deste, apresentar o seu parecer alusivo ao acompanhamento dos contratos vinculados à referida Gerência.

Depois de oficializada a situação pandêmica com as devidas informações e orientações das autoridades competentes, sobre as medidas preventivas a serem adotadas, foram estudadas as medidas a serem implantadas nos contratos com mão de obra exclusiva:

**1º** A atuação presencial de serviços terceirizados ficou limitada a atender as **atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, em patamar mínimo** para a manutenção das atividades, a exemplo de segurança patrimonial e sanitária, dentre outros;

**2º** Solicitou-se que as empresas contratadas procedessem a campanhas internas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrentes do Coronavírus (COVID-19) observadas às informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

**3º** Solicitou-se ainda proceder ao levantamento de quais são os prestadores de serviços que se encontram no grupo risco (portadores de doenças crônicas, histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, idade acima de 60 anos etc.), **para que fosse colocada em quarentena** com suspensão da prestação dos serviços ou, em casos excepcionalíssimos, a substituição temporária na prestação dos serviços desses terceirizados.



5º Informou-se que, em caso de diminuição do fluxo de servidores dos órgãos ou entidades (estejam executando as suas atribuições remotamente), ou expediente parcial (rodízio), poderão - após avaliação de pertinência, e com base na singularidade de cada atividade prestada - suspender os serviços prestados pelas empresas terceirizadas ou reduzir o quantitativo até que a situação se regularize. Fonte: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1270-recomendacoes-covid-19-servicos-terceirizados>.

Nesse sentido, a gestão do contrato, no uso de suas atribuições institucionais, buscou junto às empresas avaliar os procedimentos que deveriam ser mantidos para salvaguardar a segurança de todos os terceirizados, e o cumprimento das obrigações contratuais, a saber:

1. **Garantir** a permanência de afastamento das atividades laborais, das pessoas que se encontram no grupo de risco, e que já se encontram no controle da contratada, atentando para outros “possíveis” casos que viessem a surgir, devendo, portanto, notificar a Gestão do Contrato a sua existência;
2. **Intensificar** as informações junto aos terceirizados, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Coronavírus (COVID-19) observadas às informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
3. **Manter** a adoção de medidas e meios necessários para intensificar a higienização das áreas com maior fluxo de pessoas, com o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos, e álcool líquido 70% para (instrumentos de trabalho e superfícies);
4. **Garantir** a adoção de medidas preventivas, com uso de EPI’s em todas as atividades previstas no contrato de prestação serviços, e intensificar a higiene dos instrumentos de trabalhos, superfícies de contato e áreas compartilhadas, como alojamentos, etc;
5. **Adotar** o sistema de antecipação de férias para todos os terceirizados, garantindo a manutenção dos serviços essenciais do contrato;
6. **Manter** o quantitativo de postos reduzidos, em virtude da suspensão das atividades acadêmicas e da redução de atividades presenciais, pela adoção da modalidade *home office*, conforme orientações e entendimentos mantidos com a DGA e a Gestão do Contrato, sob a orientação da UFPE, até que as autoridades competentes e orientações Institucionais autorizem novos procedimentos, devendo, portanto, aguardar sua formalização pela Gestão do contrato;
7. **Adequar** a jornada de trabalho para conciliar a ida e a volta do trabalhador (a), em horário de menor fluxo de pessoas em estações de metrô e terminais de integração;
8. **Realizar** a devida adequação do retorno dos feristas às rotinas do contrato, garantindo a INEXISTÊNCIA de aglomeração de pessoas na realização das tarefas, com uma distribuição de serviços que permita uma distância segura entre cada trabalhador, mantendo todos os cuidados e orientações previstas nos itens 2, 3 e 4 apresentados acima;
9. **Constar**, no planejamento das atividades, o controle sistemático da alimentação do banco de horas dos terceirizados, ocasionado devido aos ajustes na carga horária, para atendimento aos procedimentos de prevenção e segurança dos trabalhadores, e para suas compensações futuras a critério da contratante.

Neste relatório registrou-se a execução dos serviços que se encontravam no planejamento das atividades de rotina dos contratos, bem como algumas dificuldades que contribuíram para uma menor eficiência na prestação dos serviços, no que concerne a problemas na manutenção do trator e a falta de disponibilidade de motorista diariamente, para assegurar o recolhimento dos resíduos gerados no campus, para os locais reservados para seu acondicionamento, e sua efetiva destinação final por empresa contratada.

Cabe ainda ressaltar que, devido a questões de comunicação, que é um problema grave em nossa Instituição, ocorreram algumas dificuldades para que alguns serviços pudessem ser atendidos, ocasionados pelos seguintes motivos: prédios fechados; funcionários ausentes; indisponibilidade de servidor no local para a execução dos serviços, transferindo a titularidade do acesso (chaves do local) ao terceirizado; intervenções diretas nos terceirizados, entre outros...



No tocante às rotinas dos contratos, seguiram-se aos planejamentos das contratadas, sendo atendido semanalmente em quase sua totalidade, ressalvado os casos de dificuldades apresentadas, e por serviços incidentais ocorridos no período.

As liquidações das notas fiscais junto à Coordenadoria de Controle de Pagamento/PROPLAN, alusivo aos contratos vinculados à GGFC seguiram o rito mensal, sendo efetivadas antes do dia 25 do mês em curso.

Os pagamentos das faturas estão sendo realizados integralmente para os contratos de mão de obra exclusiva, a saber: Contrato nº 053/2019- LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; Contrato nº 002/2020 – R. P. L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, em cumprimento, respectivamente, aos Ofícios Eletrônicos – SIPAC 026/2020-GGFC/DGA e 027/2020-GGFC/DGA, com assinatura conjunta da GGFC, da DGA e da SINFRA (Superintendência). Nos demais contratos, sem mão de obra exclusiva, os pagamentos foram proporcionais aos serviços prestados.

Embora tenha havido a redução de postos, conforme registrado neste relatório, os serviços foram realizados buscando atender, com a maior eficiência possível, a demanda apresentada.

Com o retorno dos feristas do Contrato nº 002/2020 –UFPE - R. P. L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, e,

1. Considerando que os serviços de limpeza são avaliados como essenciais. E com as proximidades do período chuvoso, a falta de manutenção nas áreas externas pode, ainda, agravar os danos ao patrimônio público, podendo vir a causar inúmeros transtornos no retorno das atividades acadêmicas, com acúmulos de resíduos e proliferação de pragas;
2. Considerando que o atual cenário do Campus Joaquim Amazonas, apresenta pouco fluxo de pessoas, em virtude das atividades acadêmicas se encontrarem suspensas, e as atividades administrativas estar sendo exercido na modalidade *home office*;
3. Considerando que, no caso do Contrato Emergencial nº 002/2020, todo o período de férias já foi utilizado por seus funcionários, e havendo a necessidade da manutenção do campus.

Foram adotadas todas as medidas preventivas pela contratada, para o controle na prestação dos serviços com segurança, distribuindo o efetivo do contrato, junto a seus encarregados e áreas, evitando quaisquer possibilidades de aglomeração entre eles, tomando todas as medidas preventivas, conforme orientações repassadas em notificações pela Gestão do Contrato (Ofícios citados), no curso de suas atividades laborais.

Declaro, que os serviços dos contratos apresentados neste relatório foram prestados, atendendo às necessidades da UFPE, e cumprindo com as obrigações contratuais, ajustadas e adequadas às circunstâncias atuais vivenciadas.

Recife, 20 de maio de 2020.

Luiz Carlos dos Prazeres Serpa Alfino  
Siape nº 1134317  
Gerente de Gestão e Fiscalização de Contratos  
GGFC/DGA/SINFRA/UFPE